



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **EDITAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

#### **RESUMO GERAL**

##### **OBJETO:**

Aquisição de materiais de expediente destinado as diretorias municipais.

##### **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 08/05/2012 às 09:00 horas

##### **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**Dia 08/05/2012 às 09:15 horas**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

##### **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

Sala da Comissão Permanente de Licitações  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

##### **CONSULTAS AO EDITAL:**

Na internet no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

##### **ESCLARECIMENTOS:**

Através do telefax (35) 3446-1300 com Regivani Campanhari Fulaneti.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Albertina, com endereço a rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro de Albertina - MG, CEP 37.596-000, inscrita no CNPJ nº17.912.015/0001-29, isenta de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 00085/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 00012/2012, do tipo Menor Preço Unitário, regido pela Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº547, de 19/10/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e ainda, pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Aplica-se a este processo toda a legislação administrativa, civil e penal, e de modo especial o Código de Defesa do Consumidor.

Os trabalhos serão conduzidos pela servidora pública da Prefeitura Municipal de Albertina, a senhora Regivani Campanhari Fulaneti, designada Pregoeira, pela Portaria nº 3.194/2012 - 12/04/2012. Integrarão a Equipe de Apoio as servidoras Ana Maria Rodrigues de Almeida, Nathalia Guinesi Diogo, ambas designadas pela mesma Portaria nº 3.194/2012.

### **I - OBJETO**

1 - Aquisição de materiais de expediente destinado as diretorias municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I.

### **II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam as condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.
- 2 - Participarão da sessão oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- 3 - Não poderá participar da presente licitação empresa:
  - 3.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
  - 3.2 - em consórcio; e não ser controladora, coligada ou subsidiária de outra empresa participante deste certame;
  - 3.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou em dissolução;
  - 3.4- que tenha seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Albertina.
- 4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

### **III - CREDENCIAMENTO**

- 1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, no dia, horário e local estipulado na folha de **RESUMO GERAL deste Edital**, devidamente munidos de: Carteira de Identidade ou documento legal equivalente (com foto); documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar Carteira de Identidade ou



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

documento legal equivalente (com foto) e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - O licitante ou seu representante legal deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na forma do modelo ANEXO III, ou assemelhado.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

**6 - Os documentos relacionados neste item III deverão ser entregues a Pregoeira fora dos envelopes do processo para fins de credenciamento.**

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

**“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

**RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TELEFONE**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

**“PROPOSTA COMERCIAL”**

**RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TELEFONE**

### **V - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada indicando o nome e o CNPJ da empresa em uma via,



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

datilografada ou processada em computador, assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio fornecido pela Pregoeira em que conste:

1.1 - descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo I;

1.2 - marca do produto ofertado; e

1.3 - preço unitário e total de cada item.

2 - O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) que for(em) de sua conveniência, devendo no entanto relacioná-los conforme consta no Anexo I, de acordo com o número específico nos termos do edital, apenas do(s) item(ns) a que apor valores.

3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital.

4 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Albertina/MG, em local indicado pela Administração do Município, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

5 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com no máximo 02 (duas) casas decimais. O proponente se obriga a arcar com os ônus ocasionados por eventuais erros de digitação.

6 - A entrega do objeto deverá ser imediata, a partir da Autorização de Fornecimento expedido pela Administração do Município, considerando-se imediata a entrega efetuada em até 5 DIAS da data de referência.

7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 90 DIAS, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

9 - Os preços ofertados não poderão ser reajustados durante a execução do Contrato, permitindo-se no entanto o realinhamento de preços a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ultrapassado o período de validade da proposta e obedecidos todos os termos da legislação em vigor atinentes a questão.

10 - O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois, somente serão aceitos definitivamente aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados.

11 - A Equipe de Apoio reserva-se no direito de confrontar os cálculos apresentados em proposta referente aos valores unitários, podendo recalculá-la caso o licitante concorde, sob pena de ser a mesma desclassificada por inexatidão.

## **VI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos:

1.1 - cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, quando se tratar de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.4 - inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da eleição da diretoria em exercício;

1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.6 - cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

- 1.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 1.8 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida com relação a sede do licitante;
- 1.9 - prova de regularidade para com a Seguridade Social - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, emitida pelo órgão competente;
- 1.10 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 1.11 - certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 1.12 - declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, na forma do (modelo ANEXO IV);
- 2 - A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderão efetuar, junto aos sites dos órgãos emissores, consultas diversas para certificação sobre a autenticidade dos documentos extraídos pela internet para fins de habilitação.
- 3 - Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntadas aos autos do Processo Licitatório.
- 4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena até a data fixada para sua apresentação.
  - 4.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou a Equipe de Apoio para autenticação.
  - 4.2 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos ou filmes.
  - 4.3 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.
- 5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.3 do Título VII.

## **VII - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

- 1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais serão aceitos novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.
- 2 - Classificação das Propostas Comerciais:
  - 2.1 - abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
  - 2.2 - a Pregoeira classificará a proposta de **menor preço unitário** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
  - 2.3 - se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
  - 2.4 - será desclassificada a proposta que:
    - 2.4.1 - não se refira a integralidade do objeto;
    - 2.4.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

mercado, superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no §3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº8.666/93;

2.4.3 - não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no Edital;

2.4.4 - não atenda as exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

3 - Lances Verbais:

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor;

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances;

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira;

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - Julgamento:

4.1 - O critério de julgamento será o de Menor Preço Unitário por **ITEM**.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2 - se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço unitário, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes que assim o quiserem.

7 - Decididos os recursos ou transcorrido “**in albis**” o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “Documentação de Habilitação”.

## **VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente,





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **IX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por **item**.

2 - Inexistindo manifestação recursal a Pregoeira adjudicará o objeto de cada ITEM ao licitante vencedor, competindo a autoridade superior homologar o Procedimento Licitatório.

3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### **X - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E SERVIÇOS**

1 - O setor competente para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação será determinado pela Prefeita Municipal de Albertina.

2 - **O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 DIAS após a emissão da Autorização de Fornecimento, na cidade de Albertina - MG, em local indicado pela Prefeitura Municipal.**

3 - **Todos os itens objeto desta licitação deverão estar dentro do prazo de validade, com no máximo 50% (cinquenta por cento) dele transcorrido até a data da efetivação da entrega.**

4 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93.

5 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo a contratada substituí-los, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.1 - Os produtos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características.

### **XI - PAGAMENTO**

1 - As dotações orçamentárias para o exercício de 2012, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Albertina, sob as rubricas:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
22	02.02.01.04.122.0004.2.012.3390.30.00
89	02.03.01.12.365.0007.2.038.3390.30.00
97	02.03.02.12.361.0008.2.039.3390.30.00
138	02.04.01.10.301.0013.2.055.3390.30.00

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 10 DIAS pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Albertina - MG, por processo legal, conforme requisitado, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, a partir da entrega do objeto licitado e condicionado ao seu recebimento definitivo.

2.1 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

recebimento definitivo.

2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## **XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do produto;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Albertina - MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

4 - As sanções previstas no item 2, poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

5 - As sanções administrativas dos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº8.666/93 também poderão ser aplicadas no caso de descumprimento de quaisquer dispositivos deste Edital.

**6 - As penalidades deste Título poderão ser aplicadas também no caso de descumprimento do estabelecido no Título X, itens 2 e 3.**

## **XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Constituem Anexos deste Instrumento Convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - Anexo I - Especificação do Objeto - Modelo de Planilha/Proposta Comercial;

1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

1.5 - Anexo V - Minuta Contratual.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

- 4 - Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
- 7 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
  - 7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira.
  - 7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
- 8 - As decisões da Prefeitura Municipal e da Pregoeira serão publicadas no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na forma do disposto no art. 30 da Lei Orgânica Municipal, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art. 109 da Lei nº8.666/93.
- 9 - As sessões a que se refere este Edital poderão ser adiadas em decorrência de interposição de recursos ou por solicitação da Pregoeira e ou da Equipe de Apoio para melhor análise de propostas ou documentos.
  - 9-1 - Os adiamentos serão consignados em **Ata** e será designado novo dia e hora para continuidade da sessão, intimando-se os presentes e publicando-se a **Ata** na forma na forma do disposto no art. 30 da Lei Orgânica Municipal.
- 10 - **A participação do licitante nesta Licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria, e concordância com ambos.**
- 11 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Albertina - MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) para conhecimento dos participantes da Licitação.
- 12 - A Prefeitura Municipal de Albertina - MG poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 13 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Albertina - MG reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no §1º do art. 65, da Lei Federal nº8.666/93.
- 14 - Cópia deste Instrumento Convocatório estará disponível na internet no site desta Prefeitura, no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal localizado na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina/MG, CEP 37.596-000, e poderá ser obtida junto a Pregoeira e Equipe de Apoio no horário de 12 as 17 horas.
- 15 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o Instrumento Convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao Processo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Albertina, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal para publicações.



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

16 - Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital poderão ser feitos através do fac símile descrito no cabeçalho deste documento.

17 - Sobre o Realinhamento de Preços, estes somente poderão ocorrer de acordo com o §8º do art. 65 da Lei nº8.666/93, desde que ultrapassados 90 (noventa) dias da data de validade de proposta, exclusivamente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas seguintes condições:

17.1 - em casos especiais, desde que devidamente comprovada a disparidade de aumento ou redução de preços em decorrência de fatos supervenientes, onde não haja culpa de nenhuma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADO, obedecendo-se sempre a Lei de Licitações;

17.2 - é vedado ao Contratado interromper o fornecimento dos bens enquanto aguarda o trâmite do Processo de Realinhamento de Preços, estando neste caso sujeito as penalidades previstas neste Instrumento Convocatório;

17.3 - A Administração Municipal averiguará a veracidade dos realinhamentos requeridos, podendo sempre realizar pesquisa, no mínimo em 02 (dois) estabelecimentos comerciais de mesmo gênero da cidade e/ou região, e, constatando a real necessidade de realinhamento de preços, a concederá, sempre com base na média de preços encontrados na citada pesquisa

17.4 - O Realinhamento de Preços, quando concedido, terá validade a partir da data do protocolo de seu pedido na Prefeitura Municipal.

18 - A Administração reserva-se no direito de adquirir os produtos total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do Contrato a existência de saldos em quantitativos não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de aquisição, respeitados os interesses públicos e a legislação.

19 - As citações dos dispositivos legais constantes deste Edital são meras referências e orientações para a melhor compreensão do licitante, não dispensando o conhecimento do Decreto Municipal nº547/2006, das Leis Federais números 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

20 - As situações não previstas neste Edital resolvem-se pelas normas descritas no item anterior e também, pelas normas gerais de Direito Administrativo e Público, mediante decisão da Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio, cabendo desta recursos a autoridade superior.

21 - Fica eleito o foro da Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Licitação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de abril de 2012.

Regivani Campanhari Fulaneti

**Pregoeira**

**VISTO:**

**Ana Luisa Bueno Domingues**

**Assessora Jurídica Municipal**

**OAB/MG Nº130.420**



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	AGENDA TELEFÔNICA A - Z - AGENDA TELEFÔNICA DE A - Z CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO 123 X 275 MM.	UN	1			
2	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO. - APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, SIMPLES, SEM DEPÓSITO.	UN	144			
3	ARQUIVO KIT ARAMADO AJUSTÁVEL, COM 6 PASTAS SUSPENSAS PLASTIFICADAS - ARQUIVO KIT ARAMADO, COM ESTRUTURA DE ARAME AJUSTÁVEL. ACOMPANHA 6 PASTAS SUSPENSAS PLASTIFICADAS (CONTENDO VISORES, ETIQUETAS, E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 400mm x 170mm x 285 mm COM A ESTRUTURA MONTADA.	UN	1			
4	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	PCT	4			
5	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	PCT	4			
6	BLOCO POST IT 38 X 50 MM - BLOCO POST IT 38 X 50 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 653, COM ADESIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES CADA.	PCT	10			
7	BLOCO POST IT 76 X 76 MM - BLOCO POST IT 76 X 76 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 330 (REFIL).	PCT	15			
8	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 30 MILÍMETROS - BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 30 MILÍMETROS	UN	20			
9	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M - BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M, COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ORION 6.	UN	60			
10	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	13			
11	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 5,4 X 2,4 X 1 CM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 5,4 X 2,4 X 1 CM APROXIMADAMENTE.	UN	12			
12	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS.	UN	80			
13	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 48 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 48 FOLHAS.	UN	600			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

14	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM PAUTA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UN	750			
15	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 40 FOLHAS.	UN	300			
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, PAUTADO ESPIRAL, TAMANHO GRANDE, 100 FOLHAS	UN	4			
17	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS EM FRASCOS INDIVIDUAIS DE 15ml - CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS FRASCOS DE 15ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	CX	10			
18	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO - CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA CORRESPONDÊNCIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 MM X 250 MM X 45 MM.	UN	2			
19	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM	CX	150			
20	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO - CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA CORRESPONDÊNCIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 MM X 250 MM X 45 MM.	UN	6			
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12. - CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12.	UN	2			
22	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	CX	9			
23	CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO E CORRENTE DE 50cm - CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO. ACABAMENTO ANODIZADO, CORRENTE DE 50cm E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA (DEVE VIR INCLUSO). COMPATÍVEL COM CARGA ESFEROGRÁFICA DE PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (BIC OU SIMILARES).	UN	5			
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	CX	10			
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 1MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	CX	8			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

26	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR VERMELHA, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE.	CX	8			
27	CANETA HIDROCOR, 12 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA - CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, ESTOJO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 12 CORES VARIADAS, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE.	UN	10			
28	CANETA HIDROCOR, PARA CD, PONTA FINA NA COR AZUL - CANETA HIDROCOR, PARA CD, PONTA FINA NA COR AZUL.	UN	2			
29	CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	100			
30	CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	100			
31	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.; CARTUCHO DE TINTA INK JET, ORIGINAL, COR PRETA, MODELO 21; CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	14			
32	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.; CARTUCHO DE TINTA INK JET, ORIGINAL, COLORIDO, MODELO 22; CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	14			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

33	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727AE), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
34	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728AE), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
35	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 96 (C8767), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 21ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 96 (C8767), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 21ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	4			
36	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 97 (C9363), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 14ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 97 (C9363), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 14ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	4			
37	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	3			





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

38	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC644), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 15.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC644), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 15.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	3			
39	CD-ROM, VIRGEM, CAPACIDADE PARA 700 MB. - CD-ROM, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 80 MINUTOS X 700 MB, 52 X, ACOMPANHADO DE ENVELOPE DE PAPEL PRÓPRIO PARA CD, COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UN	130			
40	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 0/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 0/0	CX	8			
41	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 2/0	CX	9			
42	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 8/0	CX	3			
43	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4			
44	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 MILILITROS - CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, FRASCO COM 18 MILILITROS	FR	30			
45	CORRETIVO TIPO CANETA, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA, À BASE DE ÁGUA, MÍNIMO DE 7ml, NÃO TÓXICA. - CORRETIVO TIPO CANETA, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA, À BASE DE ÁGUA, MÍNIMO DE 7ml, NÃO TÓXICA.	UN	2			
46	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 11,5 X 23 CM - ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 11,5 X 23 CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	1			
47	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (GROSSO) - ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (GROSSO), CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	2			
48	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, PAPEL APERGAMINHADO, 75 G, COR BRANCA, 114 X 229 MM, S/RPC - ENVELOPE TIPO OFÍCIO, PAPEL APERGAMINHADO, 75 G, COR BRANCA, 114 X 229 MM, S/RPC COM 100 UNIDADES.	CX	2			
49	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL, OFF SET, 90 G, COR BRANCA, 240 X 340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL, OFF SET, 90 G, COR BRANCA, 240 X 340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

50	ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE. - ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE.	UN	10			
51	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 12,7 MM X 44,4 MM - ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 12,7 MM X 44,4 MM, CARREIRA COM QUATRO UNIDADES, CAIXA COM 2000 UNIDADES.	PCT	11			
52	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 33,9 MM X 101,6 MM - ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 33,9 MM X 101,6 MM, CARREIRA COM DUAS UNIDADES, CAIXA COM 1400 UNIDADES.	CX	1			
53	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN	5			
54	FICHA PAUTADA, BRANCA, (5 X 8 POL) 12,7 X 20,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - FICHA PAUTADA, BRANCA, (5 X 8 POL) 12,7 X 20,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2			
55	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS	UN	24			
56	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	16			
57	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M	UN	2			
58	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M	UN	2			
59	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	26			
60	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M	UN	2			
61	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M	UN	2			
62	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	9			
63	FITA CORRETIVA, 4 MM X 10 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES - FITA CORRETIVA, 4 MM X 10 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	4			
64	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL, PARA EPSON LX 300, EPSON LX 300+ E EPSON LX 300+ II.	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

65	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE HOLERITE, LAB 2 COM BLOQUEIO, 2 VIAS, 210mm x 140mm, MICROSERRILHADO, PARA IMPRESSORA DE 80 COLUNAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO DE HOLERITE, LAB 02 COM BLOQUEIO, 2 VIAS, 210mm x 140mm, MICROSERRILHADO, PARA IMPRESSORA DE 80 COLUNAS, CAIXA COM 3000 JOGOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO.	CX	2			
66	FORMULÁRIO CONTÍNUO, DE 01 VIA (80 COLUNAS), COR BRANCA, 3 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M2, FORMATO 240 MM X 280 MM, COM MICROSERRILHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 3000 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO - FORMULÁRIO CONTÍNUO, DE 01 VIA (80 COLUNAS), COR BRANCA, 3 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M2, FORMATO 240 MM X 280 MM, COM MICROSERRILHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 3000 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO.	CX	9			
67	GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50			
68	GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS - GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS	CX	6			
69	GRAFITE PARA LAPISEIRA, BITOLA DE 0,9 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES - GRAFITE PARA LAPISEIRA, BITOLA DE 0,9 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3			
70	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, EM METAL, MANUAL, COM CAPACIDADE DE DEPÓSITO: 150 GRAMPOS 24/6 (20 FOLHAS) OU 200 GRAMPOS 26/6 (25 FOLHAS), PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO 94 MM. - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, EM METAL, MANUAL, COM CAPACIDADE DE DEPÓSITO: 150 GRAMPOS 24/6 (20 FOLHAS) OU 200 GRAMPOS 26/6 (25 FOLHAS), PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO 94 MM.	UN	2			
71	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	CX	2			
72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	CX	4			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	12			
74	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS. - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	CX	10			
75	LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS - LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS).	CX	110			
76	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	15			
77	LIVRO JURÍDICO, VADE MECUM, LEGISLAÇÃO 2012. - LIVRO JURÍDICO, VADE MECUM, LEGISLAÇÃO 2012.	UN	1			
78	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6			
79	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	16			
80	LIXEIRA EM METAL PINTADO NA PARTE EXTERNA, COM RESERVATÓRIO INTERNO (DE PLÁSTICO) REMOVÍVEL, CAPACIDADE 10,5 LITROS COM PEDAL, NA COR BRANCA OU PRETA - LIXEIRA EM METAL PINTADO NA PARTE EXTERNA, COM RESERVATÓRIO INTERNO (DE PLÁSTICO) REMOVÍVEL, CAPACIDADE 10,5 LITROS COM PEDAL, NA COR BRANCA OU PRETA	UN	11			
81	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm - MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NA CAIXA E NO CORPO DAS CANETAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

82	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm - MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NA CAIXA E NO CORPO DAS CANETAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	2			
83	MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. - MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	140			
84	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, APERGAMINHADO 210 X 297 MM 75G/M2 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, APERGAMINHADO 216 X 330 MM 75G/M2	UN	50			
85	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MARGEM, NÚMERO 5. - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MARGEM, NÚMERO 5.	UN	110			
86	PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
87	PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
88	PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
89	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
90	PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM	UN	20			
91	PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM	UN	20			
92	PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM	UN	20			
93	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM	UN	20			
94	PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M². - PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M².	UN	20			
95	PAPEL CASCA DE OVO, TAMANHO 0,297 X 0,210 MT, CELULOSE VEGETAL, 180 GR/M², APLICAÇÃO FOTOCOPIADORA. - PAPEL CASCA DE OVO, TAMANHO 0,297 X 0,210 MT, CELULOSE VEGETAL, 180 GR/M², APLICAÇÃO FOTOCOPIADORA	BL	5			
96	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 66 X 96 CM	UN	30			
97	PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 66 X 96 CM	UN	30			
98	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR LARANJA, 66 X 96 CM	UN	30			
99	PAPEL COLORSET COR MARROM, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR MARROM, 66 X 96 CM	UN	15			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

100	PAPEL COLORSET COR PRETA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR PRETA, 66 X 96 CM	UN	15			
101	PAPEL COLORSET COR ROSA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR ROSA, 66 X 96 CM	UN	15			
102	PAPEL COLORSET COR VERDE, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR VERDE, 66 X 96 CM	UN	15			
103	PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 66 X 96 CM	UN	15			
104	PAPEL CREPOM COR AZUL, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
105	PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
106	PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
107	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
108	PAPEL CREPOM, COR AMARELO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR AMARELO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
109	PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
110	PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	1			
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
115	PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			
116	PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

117	PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			
118	PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
119	PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
120	PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
121	PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
122	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
123	PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
124	PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
125	PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
126	PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
127	PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	10			
128	PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
129	PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
130	PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
131	PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM. - PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM.	CX	6			
132	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G	UN	150			
133	PAPEL KRAFT, COR PARDO, 60 CM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS - PAPEL KRAFT, COR PARDO, 60 CM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/CM² DE GRAMATURA, ROLO COM 100 METROS.	UN	1			
134	PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
135	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

136	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
137	PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
138	PAPEL SULFITE, A4, TAMANHO 210 X 297MM, 75 GR/M², BRANCO, NÃO RECICLADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR, COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA - TOTAL DE 5.000 FOLHAS POR CAIXA. - PAPEL SULFITE, A4, TAMANHO 210 X 297MM, 75 GR/M², BRANCO, NÃO RECICLADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR, COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA - TOTAL DE 5.000 FOLHAS POR CAIXA.	CX	130			
139	PASTA ARQUIVO, PRESILHA PLÁSTICA, COR AZUL - PASTA ARQUIVO, PRESILHA PLÁSTICA, COR AZUL	UN	30			
140	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA. - PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA.	UN	10			
141	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR	UN	10			
142	PASTA CLASSIFICADORA, COM DIVISÓRIA, PACOTE COM 10 UNIDADES. - PASTA CLASSIFICADORA, COM DIVISÓRIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	22			
143	PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES. - PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2			
144	PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE. - PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE.	UN	50			
145	PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA. - PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA.	UN	150			
146	PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 4GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 4GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE DE LEITURA 5MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1,5MB/S, DIMENSÕES 57,18mm X 17,28mm X 10,00mm, TEMPERATURA OPERACIONAL DE 0° A 60° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -20° A 85° C, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7, TAMPA GIRATÓRIA COMPACTA DE METAL, COM CORPO PLÁSTICO NA COR CIANO (AZUL).	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

147	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS). - PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS).	UN	2			
148	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES	CX	3			
149	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES	CX	2			
150	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES	CX	3			
151	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W.	UN	3			
152	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W	UN	3			
153	PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR - PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 228mm x 65mm x 90mm.	UN	3			
154	PORTA CARIMBO METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 8 CARIMBOS - PORTA CARIMBO METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 8 CARIMBOS, COM BASE MAIS Densa PARA EVITAR QUEDAS.	UN	2			
155	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO, LISA, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS - PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS E SUPERFÍCIE LISA.	UN	2			
156	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm	UN	60			
157	SOCOLA PLÁSTICA, 20cm X 30cm, COM ALÇA VAZADA, NA COR BRANCA - SOCOLA PLÁSTICA, 20cm X 30cm, COM ALÇA VAZADA, NA COR BRANCA	UN	1000			
158	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE E 21cm DE COMPRIMENTO - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21cm E CABO EM PROPILENO.	UN	5			
159	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE E 11cm DE COMPRIMENTO - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11cm E CABO EM PROPILENO.	UN	17			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

160	TINTA GUACHE COR AMARELA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR AMARELA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
161	TINTA GUACHE COR AZUL, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR AZUL, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
162	TINTA GUACHE COR BRANCA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR BRANCA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
163	TINTA GUACHE COR PRETA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR PRETA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
164	TINTA GUACHE COR VERDE, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR VERDE, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
165	TINTA GUACHE COR VERMELHA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR VERMELHA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
166	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AMARELA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AMARELA.	FR	5			
167	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AZUL - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AZUL.	FR	5			
168	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR BRANCA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR BRANCA.	FR	5			
169	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR LARANJA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR LARANJA.	FR	5			
170	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR MARROM - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR MARROM.	FR	5			
171	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR PRETA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR PRETA.	FR	5			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

172	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR ROSA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR ROSA.	FR	5			
173	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERDE - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERDE.	FR	5			
174	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERMELHA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERMELHA.	FR	5			
175	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
176	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
177	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), BRANCO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), BRANCO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
178	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERDE, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERDE, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
179	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
180	TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
181	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB540AD, PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB540AD, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

182	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB541A, CYAN, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB541A, CYAN, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
183	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB542A, AMARELO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB542A, AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
184	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB543A, MAGENTA, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB543A, MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
185	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	20			
186	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	35			
187	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 49A (HP Q5949A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 49A (HP Q5949A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
188	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	45			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

189	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	5			
190	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1530 / AL 1645 / AL 2040, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1530 / AL 1645 / AL 2040, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	9			
191	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, ABERTA, 50m DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA E EMPUNHADURA - TRENA EM FIBRA DE VIDRO, ABERTA, COM 50m, NA COR BRANCA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, COM TRAVA PARA FIXAÇÃO DA FITA MÉTRICA, CORPO EM ABS, COM MANIVELA E EMPUNHADURA.	UN	1			
192	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPENSÁVEL - VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPENSÁVEL, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (50 VISORES E 50 ETIQUETAS).	CX	2			
<b>TOTAL</b>						

### Observações:

- 1 - O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) que for(em) de sua conveniência, devendo no entanto relacioná-los conforme consta no Anexo I, de acordo com o número específico nos termos do edital, apenas do(s) item(ns) a que apor valores.
- 2 - A marca do material ofertado deverá ser informada, neste anexo.
- 3 - Favor levar em consideração as especificações do material a ser cotado.
- 4 - Considerar PRODUTOS de 1ª qualidade.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Local e data: Carimbo da empresa.



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

Pelo presente instrumento, NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o (a) senhor (a) NOME DA PESSOA CREDENCIADA, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório acima referenciado, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao Procedimento Licitatório, a que tudo daremos por firme, bom e valioso.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

**(A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada no ato de entrega envelopes de documentação e proposta de preços).**



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede no endereço ENDEREÇO DA EMPRESA, bairro NOME DO BAIRRO, CEP DA LOCALIDADE DA EMPRESA, na cidade de CIDADE SEDE DA EMPRESA, neste ato representada por REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, inscrito(a) no CPF do MF sob o nº CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, para fins de atendimento do prescrito no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital do Pregão Presencial nº 00012/2012, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento do citado Pregão poderão implicar na desclassificação da empresa.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

**(A declaração de cumprimento de requisitos de habilitação deverá ser apresentada no ato de entrega envelopes de documentação e proposta de preços).**



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº NÚMERO DO CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR e do CPF nº NÚMERO DO CPF, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO V MINUTA DO CONTRATO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012**

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NOME DA EMPRESA EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

#### **CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS**

##### **1.1 - CONTRATANTE**

Município de Albertina - MG, CNPJ nº17.912.015/0001-29, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, Noemi Simionatto Guinesi.

##### **1.2 - CONTRATADA**

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/fax

Representante legal

CPF

##### **1.3 - FUNDAMENTOS**

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 00085/2012, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2012, efetuada com base na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº547, de 19/10/2006, Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, demais condições fixadas no Instrumento Convocatório e legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA II - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado as diretorias municipais.

2.2 - A execução do contrato será por preço unitário, na forma da proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.3 - A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos pelo preço unitário apresentado, e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Os preços para o fornecimento do objeto deste Contrato são os seguintes:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>RS UNIT.</b>	<b>RS TOTAL</b>
1	AGENDA TELEFÔNICA A - Z - AGENDA TELEFÔNICA DE A - Z CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO 123 X 275 MM.	UN	1			
2	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO. - APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, SIMPLES, SEM DEPÓSITO.	UN	144			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

3	ARQUIVO KIT ARAMADO AJUSTÁVEL, COM 6 PASTAS SUSPENSAS PLASTIFICADAS - ARQUIVO KIT ARAMADO, COM ESTRUTURA DE ARAME AJUSTÁVEL. ACOMAPANHA 6 PASTAS SUSPENSAS PLASTIFICADAS (CONTENDO VISORES, ETIQUETAS, E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 400mm x 170mm x 285 mm COM A ESTRUTURA MONTADA.	UN	1			
4	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	PCT	4			
5	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	PCT	4			
6	BLOCO POST IT 38 X 50 MM - BLOCO POST IT 38 X 50 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 653, COM ADESIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES CADA.	PCT	10			
7	BLOCO POST IT 76 X 76 MM - BLOCO POST IT 76 X 76 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 330 (REFIL).	PCT	15			
8	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 30 MILÍMETROS - BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 30 MILÍMETROS	UN	20			
9	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M - BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M, COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ORION 6.	UN	60			
10	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	13			
11	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 5,4 X 2,4 X 1 CM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 5,4 X 2,4 X 1 CM APROXIMADAMENTE.	UN	12			
12	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS.	UN	80			
13	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 48 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 48 FOLHAS.	UN	600			
14	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM PAUTA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UN	750			
15	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 40 FOLHAS.	UN	300			
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, PAUTADO ESPIRAL, TAMANHO GRANDE, 100 FOLHAS	UN	4			
17	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS EM FRASCOS INDIVIDUAIS DE 15ml - CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS FRASCOS DE 15ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	CX	10			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

18	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO - CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA CORRESPONDÊNCIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 MM X 250 MM X 45 MM.	UN	2			
19	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM	CX	150			
20	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO - CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA CORRESPONDÊNCIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 MM X 250 MM X 45 MM.	UN	6			
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12. - CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12.	UN	2			
22	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	CX	9			
23	CANETA EM ALUMÍNIO TUBOLAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO E CORRENTE DE 50cm - CANETA EM ALUMÍNIO TUBOLAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO. ACABAMENTO ANODIZADO, CORRENTE DE 50cm E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA (DEVE VIR INCLUSO). COMPATÍVEL COM CARGA ESFEROGRÁFICA DE PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (BIC OU SIMILARES).	UN	5			
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	CX	10			
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 1MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	CX	8			
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR VERMELHA, ACOMPANHADA DE TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	CX	8			
27	CANETA HIDROCOR, 12 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA - CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, ESTOJO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 12 CORES VARIADAS, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE.	UN	10			
28	CANETA HIDROCOR, PARA CD, PONTA FINA NA COR AZUL - CANETA HIDROCOR, PARA CD, PONTA FINA NA COR AZUL.	UN	2			
29	CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	100			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

30	CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	100			
31	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.; CARTUCHO DE TINTA INK JET, ORIGINAL, COR PRETA, MODELO 21; CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	14			
32	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.; CARTUCHO DE TINTA INK JET, ORIGINAL, COLORIDO, MODELO 22; CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	14			
33	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727AE), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

34	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728AE), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
35	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 96 (C8767), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 21ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 96 (C8767), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 21ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	4			
36	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 97 (C9363), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 14ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 97 (C9363), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 14ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	4			
37	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	3			
38	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC644), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 15.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC644), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 15.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	3			
39	CD-ROM, VIRGEM, CAPACIDADE PARA 700 MB. - CD-ROM, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 80 MINUTOS X 700 MB, 52 X, ACOMPANHADO DE ENVELOPE DE PAPEL PRÓPRIO PARA CD, COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UN	130			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

40	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 0/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 0/0	CX	8			
41	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 2/0	CX	9			
42	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 8/0	CX	3			
43	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4			
44	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 MILILITROS - CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, FRASCO COM 18 MILILITROS	FR	30			
45	CORRETIVO TIPO CANETA, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA, À BASE DE ÁGUA, MÍNIMO DE 7ml, NÃO TÓXICA. - CORRETIVO TIPO CANETA, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA, À BASE DE ÁGUA, MÍNIMO DE 7ml, NÃO TÓXICA.	UN	2			
46	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 11,5 X 23 CM - ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 11,5 X 23 CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	1			
47	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (GROSSO) - ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM (GROSSO), CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	2			
48	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, PAPEL APERGAMINHADO, 75 G, COR BRANCA, 114 X 229 MM, S/RPC - ENVELOPE TIPO OFÍCIO, PAPEL APERGAMINHADO, 75 G, COR BRANCA, 114 X 229 MM, S/RPC COM 100 UNIDADES.	CX	2			
49	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL, OFF SET, 90 G, COR BRANCA, 240 X 340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL, OFF SET, 90 G, COR BRANCA, 240 X 340 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	2			
50	ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE. - ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE.	UN	10			
51	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 12,7 MM X 44,4 MM - ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 12,7 MM X 44,4 MM, CARREIRA COM QUATRO UNIDADES, CAIXA COM 2000 UNIDADES.	PCT	11			
52	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 33,9 MM X 101,6 MM - ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, PAPEL BRANCO, INKJET/LASER, TAMANHO 33,9 MM X 101,6 MM, CARREIRA COM DUAS UNIDADES, CAIXA COM 1400 UNIDADES.	CX	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

53	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN	5			
54	FICHA PAUTADA, BRANCA, (5 X 8 POL) 12,7 X 20,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - FICHA PAUTADA, BRANCA, (5 X 8 POL) 12,7 X 20,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2			
55	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS	UN	24			
56	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	16			
57	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M	UN	2			
58	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M	UN	2			
59	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	26			
60	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M	UN	2			
61	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M	UN	2			
62	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	9			
63	FITA CORRETIVA, 4 MM X 10 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES - FITA CORRETIVA, 4 MM X 10 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	4			
64	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL, PARA EPSON LX 300, EPSON LX 300+ E EPSON LX 300+ II.	UN	20			
65	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE HOLERITE, LAB 2 COM BLOQUEIO, 2 VIAS, 210mm x 140mm, MICROSERRILHADO, PARA IMPRESSORA DE 80 COLUNAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO DE HOLERITE, LAB 02 COM BLOQUEIO, 2 VIAS, 210mm x 140mm, MICROSERRILHADO, PARA IMPRESSORA DE 80 COLUNAS, CAIXA COM 3000 JOGOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO.	CX	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

66	FORMULÁRIO CONTÍNUO, DE 01 VIA (80 COLUNAS), COR BRANCA, 3 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M2, FORMATO 240 MM X 280 MM, COM MICROSERRILHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 3000 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO - FORMULÁRIO CONTÍNUO, DE 01 VIA (80 COLUNAS), COR BRANCA, 3 VIAS, COM CARBONO, PAPEL APERGAMINHADO 50 G/M2, FORMATO 240 MM X 280 MM, COM MICROSERRILHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 3000 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO.	CX	9			
67	GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50			
68	GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS - GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS	CX	6			
69	GRAFITE PARA LAPISEIRA, BITOLA DE 0,9 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES - GRAFITE PARA LAPISEIRA, BITOLA DE 0,9 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3			
70	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, EM METAL, MANUAL, COM CAPACIDADE DE DEPÓSITO: 150 GRAMPOS 24/6 (20 FOLHAS) OU 200 GRAMPOS 26/6 (25 FOLHAS), PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO 94 MM. - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, EM METAL, MANUAL, COM CAPACIDADE DE DEPÓSITO: 150 GRAMPOS 24/6 (20 FOLHAS) OU 200 GRAMPOS 26/6 (25 FOLHAS), PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO 94 MM.	UN	2			
71	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	CX	2			
72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	CX	4			
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	12			
74	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS. - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	CX	10			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

75	LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS - LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS).	CX	110			
76	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	15			
77	LIVRO JURÍDICO, VADE MECUM, LEGISLAÇÃO 2012. - LIVRO JURÍDICO, VADE MECUM, LEGISLAÇÃO 2012.	UN	1			
78	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFÍCIO, COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFÍCIO, COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6			
79	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFÍCIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFÍCIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	16			
80	LIXEIRA EM METAL PINTADO NA PARTE EXTERNA, COM RESERVATÓRIO INTERNO (DE PLÁSTICO) REMOVÍVEL, CAPACIDADE 10,5 LITROS COM PEDAL, NA COR BRANCA OU PRETA - LIXEIRA EM METAL PINTADO NA PARTE EXTERNA, COM RESERVATÓRIO INTERNO (DE PLÁSTICO) REMOVÍVEL, CAPACIDADE 10,5 LITROS COM PEDAL, NA COR BRANCA OU PRETA	UN	11			
81	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm - MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NA CAIXA E NO CORPO DAS CANETAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	2			
82	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm - MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, PONTA COM 4mm E ESCRITA COM 2mm. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NA CAIXA E NO CORPO DAS CANETAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	2			
83	MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. - MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	140			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

84	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, APERGAMINHADO 210 X 297 MM 75G/M2 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, APERGAMINHADO 216 X 330 MM 75G/M2	UN	50			
85	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MARGEM, NÚMERO 5. - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MARGEM, NÚMERO 5.	UN	110			
86	PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
87	PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
88	PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
89	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
90	PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM	UN	20			
91	PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM	UN	20			
92	PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM	UN	20			
93	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM	UN	20			
94	PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M². - PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M².	UN	20			
95	PAPEL CASCA DE OVO, TAMANHO 0,297 X 0,210 MT, CELULOSE VEGETAL, 180 GR/M², APLICAÇÃO FOTOCOPIADORA. - PAPEL CASCA DE OVO, TAMANHO 0,297 X 0,210 MT, CELULOSE VEGETAL, 180 GR/M², APLICAÇÃO FOTOCOPIADORA	BL	5			
96	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 66 X 96 CM	UN	30			
97	PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 66 X 96 CM	UN	30			
98	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR LARANJA, 66 X 96 CM	UN	30			
99	PAPEL COLORSET COR MARROM, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR MARROM, 66 X 96 CM	UN	15			
100	PAPEL COLORSET COR PRETA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR PRETA, 66 X 96 CM	UN	15			
101	PAPEL COLORSET COR ROSA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR ROSA, 66 X 96 CM	UN	15			
102	PAPEL COLORSET COR VERDE, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR VERDE, 66 X 96 CM	UN	15			
103	PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 66 X 96 CM - PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 66 X 96 CM	UN	15			
104	PAPEL CREPOM COR AZUL, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

105	PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
106	PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
107	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
108	PAPEL CREPOM, COR AMARELO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR AMARELO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
109	PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M², CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1			
110	PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	1			
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	20			
115	PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			
116	PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			
117	PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	4			
118	PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
119	PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
120	PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

121	PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
122	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
123	PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
124	PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
125	PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
126	PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
127	PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	10			
128	PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
129	PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
130	PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
131	PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM. - PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM.	CX	6			
132	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G	UN	150			
133	PAPEL KRAFT, COR PARDO, 60 CM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS - PAPEL KRAFT, COR PARDO, 60 CM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/CM² DE GRAMATURA, ROLO COM 100 METROS.	UN	1			
134	PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
135	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
136	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
137	PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

138	PAPEL SULFITE, A4, TAMANHO 210 X 297MM, 75 GR/M², BRANCO, NÃO RECICLADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR, COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA - TOTAL DE 5.000 FOLHAS POR CAIXA. - PAPEL SULFITE, A4, TAMANHO 210 X 297MM, 75 GR/M², BRANCO, NÃO RECICLADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR, COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA - TOTAL DE 5.000 FOLHAS POR CAIXA.	CX	130			
139	PASTA ARQUIVO, PRESILHA PLÁSTICA, COR AZUL - PASTA ARQUIVO, PRESILHA PLÁSTICA, COR AZUL	UN	30			
140	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA. - PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA.	UN	10			
141	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR	UN	10			
142	PASTA CLASSIFICADORA, COM DIVISÓRIA, PACOTE COM 10 UNIDADES. - PASTA CLASSIFICADORA, COM DIVISÓRIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	22			
143	PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES. - PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2			
144	PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE. - PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE.	UN	50			
145	PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA. - PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA.	UN	150			
146	PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 4GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 4GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE DE LEITURA 5MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1,5MB/S, DIMENSÕES 57,18mm X 17,28mm X 10,00mm, TEMPERATURA OPERACIONAL DE 0° A 60° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -20° A 85° C, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7, TAMPA GIRATÓRIA COMPACTA DE METAL, COM CORPO PLÁSTICO NA COR CIANO (AZUL).	UN	10			
147	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS). - PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS).	UN	2			
148	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES	CX	3			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

149	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES	CX	2			
150	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES	CX	3			
151	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W.	UN	3			
152	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W	UN	3			
153	PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR - PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 228mm x 65mm x 90mm.	UN	3			
154	PORTA CARIMBO METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 8 CARIMBOS - PORTA CARIMBO METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 8 CARIMBOS, COM BASE MAIS DENSA PARA EVITAR QUEDAS.	UN	2			
155	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO, LISA, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS - PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS E SUPERFÍCIE LISA.	UN	2			
156	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm	UN	60			
157	SOCOLA PLÁSTICA, 20cm X 30cm, COM ALÇA VAZADA, NA COR BRANCA - SOCOLA PLÁSTICA, 20cm X 30cm, COM ALÇA VAZADA, NA COR BRANCA	UN	1000			
158	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE E 21cm DE COMPRIMENTO - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21cm E CABO EM PROPILENO.	UN	5			
159	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE E 11cm DE COMPRIMENTO - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11cm E CABO EM PROPILENO.	UN	17			
160	TINTA GUACHE COR AMARELA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR AMARELA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
161	TINTA GUACHE COR AZUL, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR AZUL, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

162	TINTA GUACHE COR BRANCA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR BRANCA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
163	TINTA GUACHE COR PRETA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR PRETA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
164	TINTA GUACHE COR VERDE, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR VERDE, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
165	TINTA GUACHE COR VERMELHA, FRASCO COM 500 ml - TINTA GUACHE COR VERMELHA, FRASCO COM 500 ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	FR	1			
166	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AMARELA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AMARELA.	FR	5			
167	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AZUL - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AZUL.	FR	5			
168	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR BRANCA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR BRANCA.	FR	5			
169	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR LARANJA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR LARANJA.	FR	5			
170	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR MARROM - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR MARROM.	FR	5			
171	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR PRETA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR PRETA.	FR	5			
172	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR ROSA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR ROSA.	FR	5			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

173	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERDE - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERDE.	FR	5			
174	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERMELHA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERMELHA.	FR	5			
175	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
176	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
177	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), BRANCO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), BRANCO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
178	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERDE, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERDE, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
179	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m², EM ROLOS DE 50m.	RL	1			
180	TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
181	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB540AD, PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB540AD, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

182	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB541A, CYAN, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB541A, CYAN, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
183	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB542A, AMARELO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB542A, AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
184	TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB543A, MAGENTA, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO COLOR LASERJET, MODELO HP CB543A, MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	2			
185	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	20			
186	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	35			
187	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 49A (HP Q5949A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 49A (HP Q5949A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
188	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	45			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

189	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	5			
190	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1530 / AL 1645 / AL 2040, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1530 / AL 1645 / AL 2040, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	9			
191	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, ABERTA, 50m DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA E EMPUNHADURA - TRENA EM FIBRA DE VIDRO, ABERTA, COM 50m, NA COR BRANCA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, COM TRAVA PARA FIXAÇÃO DA FITA MÉTRICA, CORPO EM ABS, COM MANIVELA E EMPUNHADURA.	UN	1			
192	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa - VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (50 VISORES E 50 ETIQUETAS).	CX	2			
<b>TOTAL</b>						

3.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuada até 10 DIAS pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Albertina, por processo legal, conforme requisitado, mediante a apresentação, aceitação e atesto do Gestor do fornecimento (Nota de Empenho). Nos documentos hábeis de cobrança o valor resultante da multiplicação da (s) quantidade (s) pelo preço unitário de cada uma delas deverá estar evidenciado de forma correta.

### CLÁUSULA IV - DO ACRÉSCIMO E REAJUSTAMENTO

4.1 - Se durante a entrega dos produtos objeto deste Contrato emergir a necessidade de execução de serviços eventuais com ela relacionados e que não constem da planilha de preços da licitação, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta da licitação os acréscimos e supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, cujos produtos serão remunerados com base em composição de custos, devidamente apurada pela fiscalização do CONTRATANTE e aprovada pela senhora Prefeita Municipal, mediante Termo Aditivo Contratual.

4.2 - Os reajustamentos que se fizerem necessários, serão regidos pelo artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

4.3 - Considerando as peculiaridades do mercado, tais como oscilação do preço, importação, etc, e se houver interesse da CONTRATADA em reajustar o seu Contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de duas notas fiscais de fornecedores, que demonstre a alteração pleiteada. O reajuste proposto deverá ser devidamente instruído e ter compatibilidade com o mercado, sendo facilmente comprovado.

4.4 - As possibilidades apresentadas nos subitens 4.2 e 4.3 desta cláusula, só poderão ser pleiteadas se a Administração der causa a condições que extrapolem o prazo de validade das propostas comerciais descrito no item 7 do Título V do edital do Pregão Presencial nº 00012/2012, ao qual está vinculado este Contrato.



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **CLÁUSULA V - DO PRAZO**

5.1 - O início do Contrato fica fixado a partir da data da assinatura do mesmo.

5.2 - O presente Contrato será executado da sua assinatura até \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrá por conta das dotações orçamentárias de números:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
22	02.02.01.04.122.0004.2.012.3390.30.00
89	02.03.01.12.365.0007.2.038.3390.30.00
97	02.03.02.12.361.0008.2.039.3390.30.00
138	02.04.01.10.301.0013.2.055.3390.30.00

### **CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Efetuar as entregas do produto licitado em até 5 DIAS, nas quantidades e local determinado pelo setor competente do Município.

7.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a funcionários do Município ou a terceiros, decorrente do fornecimento de produto impróprio para o consumo.

7.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.

7.4 - Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros.

7.5 - Excluem-se da responsabilidade da CONTRATADA o descumprimento do Contrato, por greve, black-out, convulsões sociais e outros decorrentes de caso fortuito ou de força maior, previstos em Lei.

7.6 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato, as suas expensas, produto em que se verificarem prazo de validade expirado, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados.

7.7 - Fica como obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Demais obrigações, em conformidade com o instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

### **CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

9.1 - A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, será feita por servidor responsável da Prefeitura Municipal de Albertina.

### **CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, garantida a prévia defesa, o Município de Albertina aplicará a CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1 - Advertência;



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

10.2 - Multa de:

10.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do mesmo;

10.2.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do fornecimento.

10.2.4 - O recolhimento das multas referidas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser feito, através de guia própria, a Prefeitura Municipal de Albertina, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

10.3 - Suspensão temporária de participar de licitações na forma da Lei nº10.520/2002.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Albertina, na forma prevista no inciso IV, art. 87, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

10.5 - As sanções previstas nos subitens 10.1, 10.3 e 10.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 10.2, pela Assessoria Jurídica do Município, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no §3º do art. 87, da Lei nº8.666/93.

## **CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO**

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório a plena defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único da Lei nº8.666/93.

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

11.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação e da decisão proferida.

## **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jacutinga para dirimir quaisquer questões que por ventura decorram do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**NOEMI SIMIONATTO GUINESI**

**Prefeita Municipal  
CONTRATANTE**

**Representante da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

Ana Luisa Bueno Domingues  
Assessora Jurídica Municipal  
OAB/MG Nº130.420



# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Observação:**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a CPL por meio do fax (35) 3446-1300.

A falta da remessa do recibo exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.